



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

### **Gabinete Prefeita**

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### **LEI Nº. 141/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

Órgão	07 Departamento de Agricultura
Unidade Orçamentária	07-001 Departamento de Agricultura e Desenvolvimento
Classificação Funcional	20.606.2001.1047 – Aquisição de Patrulhas Agrícolas
Fonte	773
Categoria Econômica	449052.00.00 Equipamento e material permanente
Valor em R\$	146.250,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar Especial de que trata a presente Lei serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
Aquisição de Patrulha Mecanizada Processo 0388189-64/2012 PRODESA	773	24.71.99.99.XX.00	146.250,00
			146.250,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

**Lenita Orzechovski Mierzva**  
**Prefeita**